



Luiz Sérgio M. Mello  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 09/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 09/03/2016.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 15/03/16

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 6.454/2014

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1.813

DE 15 DE março DE 2016.

Dispõe sobre mudança do nome da Rua  
"C" no Loteamento Ávila Meirelles.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Crizzan Cruz Santos a Rua "C" no Loteamento Ávila Meirelles.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.

  
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**CRIZZAN CRUZ SANTOS**

MATRÍCULA:

**1104940155 2015 4 00117 286 0038706 08**

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 21 anos de idade

NATURALIDADE

Estância - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 25423045 SSP-SE

ELEITOR

era eleitor.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ REGIVAN MENEZES SANTOS e ANA LUCIA DA CRUZ SANTOS - rua Mangabinha, nº 15, São Conrado, Aracaju - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete e seis de fevereiro de dois mil e quinze às 00:00 horas

DIA MÊS ANO

26/02/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

em outros, rua Ten. Quaranta, Emp. Camel, bairro Suissa em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória, asfixia mecânica, soterramento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Cruz Vermelha em Estância - SE

DECLARANTE

JOSÉ REGIVAN MENEZES SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA, CRM:1245

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

CNS: 11.049-4

Tabelfião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Aracaju-SE, 13 de novembro de 2015

Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS



ARPENBRASIL AA 001553257 BRP